

Rio Verde – Estado de Goiás, 05 de maio de 2022.

O PRESIDENTE DO CLUBE CAMPESTRE DE RIO VERDE – GO, SENHOR DJAN GOULART MORAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS RESOLVE:

I – Em atenção ao Cap. IV Art. 16 Item III do Estatuto social que diz: “– O convite será individual, periódico, intransferível e não abrangerá festas e eventos, podendo a cargo da Diretoria ser negado sem justificativa;”

II - Suspender a emissão de convites de cortesia no dia 28/05/2022, nesse dia estaremos realizando a 5ª Queima do Alho.

III – Somente serão emitidos os convites pagos no valor de R\$50,00(cinquenta reais) mediante documentos solicitados pela secretaria no ato da emissão.

Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se



DJAN GOULART MORAIS

Presidente do Clube Campestre de Rio Verde